



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

Voto n.º 26/XIII

**De condenação pela execução de 47 pessoas na Arábia Saudita**

O ano de 2015 terminou com a decisão da Arábia Saudita de executar 47 pessoas, incluindo um destacado clérigo xiita, opositor do regime, Nimr Al-Nimr, e vários outros cidadãos, nomeadamente jovens, que protagonizaram ou se envolveram nas manifestações que entre 2011 e 2013 tiveram lugar naquele País e que foram esmagadas pela força, tal como no vizinho Bahrein, com a intervenção das forças armadas da Arábia Saudita. A execução destas 47 pessoas não é um caso isolado naquele País, só no ano de 2015 foram decapitadas 150 pessoas pelo sistema penal da Arábia Saudita, nomeadamente por razões de índole religiosa.

A argumentação por parte das autoridades sauditas de que estas execuções se enquadram na luta contra o terrorismo constituem uma descarada mentira. Como afirmou o Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos, o príncipe jordano Zeid Raad al-Hussein, algumas das pessoas condenadas à morte foram acusadas de crimes não violentos, acrescendo a esse facto as denúncias e dúvidas, inclusive da Comissão dos Direitos Humanos da ONU, sobre a condução dos processos judiciais. A inaceitável hipocrisia das autoridades sauditas de invocar o combate ao terrorismo para justificar as execuções é ainda desmentida pelo facto, já difundido por variados meios e reconhecido em amplos sectores, de que uma parte significativa dos meios financeiros utilizados para financiar e armar os grupos terroristas que assolam o mundo árabe – nomeadamente os ligados ao autodenominado “Estado Islâmico” - provêm daquele País e que alguns destes grupos têm ligações aos centros de poder sauditas.

As execuções que agora tiveram lugar são indissociáveis de uma deliberada ação do regime saudita de incitamento ao ódio confessional e sectário na Região do Médio Oriente e, mais do que uma provocação às comunidades Xiitas, constituem uma estratégia deliberada de minar os frágeis desenvolvimentos positivos no campo diplomático visando o desanuviamento da situação na região nomeadamente no respeitante aos dossiers do Irão e da Síria.

Esta política da Arábia Saudita, indissociável dos planos que visam a redivisão sectária do Médio Oriente, é aliás bem evidente na sua ação de testa de ferro regional das principais potências imperialistas nomeadamente por via da agressão militar direta a países vizinhos, como é o caso do Líbano desde Março de 2015 em que os bombardeamentos sauditas são já responsáveis pela morte de 4000 pessoas e pela destruição de cidades e infra-estruturas daquele País ou pela ocupação militar para proteger regimes submetidos a interesses externos à região, como é o caso do Bahrein,

sede da V Esquadra dos EUA.

A impunidade com que a Arábia Saudita reprime e desrespeita os mais elementares direitos humanos no seu próprio território e leva a cabo ações que podem ter consequências muito graves na já extremamente tensa situação no Médio Oriente não é dissociável do apoio de que este regime goza junto das principais potências mundiais, nomeadamente dos EUA e da NATO, com as quais mantém profundas e privilegiadas relações económicas e celebra multi-milionários contratos de fornecimento de armas.

Assim, a Assembleia da República, reunida em Plenário:

1 – Condena a execução de 47 pessoas pelas autoridades sauditas, nomeadamente de opositores políticos ao regime saudita, entre os quais o clérigo xiita, Nimr Al-Nimr;

2 – Reclama do Governo português uma clara e inequívoca condenação de um ato que aprofunda a desestabilização e lógica de divisão da região do Médio Oriente cujas dramáticas consequências incluem, entre outras, a destruição de países, nomeadamente dos Estados laicos na região, centenas de milhar de mortos e a vaga de milhões de refugiados que fogem da guerra e das suas repercussões económicas e sociais.

Assembleia da República, 7 de janeiro de 2016

Os Deputados,

JOÃO OLIVEIRA; CARLA CRUZ; ANTÓNIO FILIPE; PAULA SANTOS; RITA RATO; MIGUEL TIAGO; ANA VIRGÍNIA PEREIRA; JORGE MACHADO; BRUNO DIAS; DIANA FERREIRA; JOÃO RAMOS; PAULO SÁ